

Ata nº 01/2019

Data e horário: 30/04/2019 às 13 horas e 30 minutos.

Local: Sala de reuniões do G10

Coordenação: Rafael Alves Paes de Oliveira

Participantes membros: Aline Ariana Alcantara Anacleto, Andre Roberto Ortoncelli, Arielyn Padua Silva (representante discente - 2º suplente), Jean Carlos Londero (representante discente - 1º suplente), Jéssica Iara Pegorini (representante discente), Marisangela Pacheco Brittes, Newton Carlos Will (secretário), Rafael Alves Paes de Oliveira (coordenador), Rodrigo Tomaz Pagno, Sérgio Luiz Kuhn, Simone de Souza Borges.

Secretário(a): Rafael Alves Paes de Oliveira

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no UTFPR - Sala de Reuniões do G10 realizou-se a primeira reunião extraordinária de 2019 do(a) Colegiado do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo(a) coordenador e presidente do colegiado, professor Rafael Alves Paes de Oliveira e teve como pauta: **(1) Inclusão de disciplina optativa - Estudos Culturais E Relações Étnico-Raciais; (2) Inclusão de disciplina optativa - Direitos Humanos; (3) Documento de avaliação do coordenador de curso; (4) Questionário para avaliação semestral por nível. (1) Inclusão de disciplina optativa - Estudos Culturais E Relações Étnico-Raciais,** Professor Rafael explicou o contexto para a adição de duas novas disciplinas optativas no projeto do curso, citando que o NDE propôs a inclusão baseando-se em melhorias para a formação dos alunos da COENS e baseando-se em necessidades complementares à ementa atual, bem como na disponibilidade de professores capazes de ministrar tais disciplinas. A primeira disciplina seria: "Estudos Culturais E Relações Étnico-Raciais". Rafael destaca que a disciplina aborda a diversidade. Desse modo, Rafael destaca como sendo tarefa de todos os educadores o debate sobre tal tema, independente de questões étnico-raciais, sociais, sexuais e outros fatores excludentes. Rafael apresentou a ementa da disciplina a ser incluída "A história africana e indígena no Brasil e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação político, econômica e cultural do Brasil. Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social. Gênero, corpo e sexualidade. Estudos feministas e cultura patriarcal. Perspectivas culturalistas no contexto da educação especial e inclusão." Adicionalmente, Rafael apresentou a previsão de conteúdos e bibliografia. Após discussões, a nova disciplina optativa foi deliberada, sendo aprovada por unanimidade. O rascunho completo do plano de ensino segue como anexo desta ata. **(2) Inclusão de disciplina optativa - Direitos Humanos,** Rafael inicia o ponto de pauta mencionando que a disciplina foi amplamente debatida e discutida no NDE como algo necessário e complementar ao processo de formação dos alunos da COENS. A disciplina em questão é chamada de "Direitos Humanos" e Rafael menciona que ela deve versar sobre os direitos e liberdades básicas que devem gozar todos os seres humanos, pressupondo o acesso às condições elementares para o gozo de uma vida digna, além de garantir a liberdade de pensamento e de expressão e a igualdade perante a lei. Após as justificativas acerca da disciplina, Rafael fez a leitura completa da ementa da disciplina, sendo ela "Teoria Geral dos Direitos Humanos;

Precedentes históricos do processo de internacionalização dos Direitos Humanos; A estrutura normativa do sistema global e regional de proteção dos Direitos Humanos; A Constituição Brasileira de 1988 e o processo de democratização no Brasil; A Constituição de 1988 e os Tratados Internacionais de proteção dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e cidadania no Brasil." Após considerações, a inclusão da disciplina foi posta para deliberação, sendo aprovada por unanimidade. O rascunho do plano de ensino criado segue como anexo desta ata. **(3) Documento de avaliação do coordenador de curso**, Rafael apresentou a proposta de um documento de avaliação do coordenador de curso. Rafael destacou a importância de um mecanismo de avaliação do coordenador diretamente com os alunos. O NDE fez a proposta do mecanismo após amplo debate. Rafael destacou que ficou definido que os seguintes aspectos seriam considerados: 1) Disponibilidade de horário para atendimento aos alunos. 2) Organização, fornecimento de informações, divulgação de atividades complementares. 3) Relacionamento com os alunos. 4) Postura e ética. 5) Iniciativa dá sugestões, soluciona problemas. 6) Comprometimento e envolvimento do coordenador com o curso e com a profissão, motivação, interesse, incentivo e dinamismo. Rafael explicou que o mecanismo de avaliação deve ocorrer em todo meio de semestre (maio e setembro) para que seja possível passar devolutivas aos alunos e à coordenação. Média das notas, variância e desvio padrão serão considerados na análise. A avaliação será feita online e terá ampla divulgação. Em anexo a esta ata, segue o documento de avaliação do coordenador da COENS. Após discussão, foi posto em votação e o documento foi aprovado por unanimidade. **(4) Questionário para avaliação semestral por nível**, Rafael menciona que o NDE do curso de Eng. Software fez um trabalho visando a criar um mecanismo de avaliação semestral. Esse mecanismo foi moldado em cima de um questionário de 20 questões que permitem medir a adequação dos conteúdos e docentes para determinadas disciplinas. O mecanismo deve entrar em funcionamento de modo imediato e ser utilizado pelo coordenador de curso para adequações gerais. Rafael apresentou as questões segeridas para o mecanismo e explicou que cada uma delas deve ser respondida de 1 a 10 pelos alunos da disciplina. Desse modo, é possível que os docentes mantenham as disciplinas em processo de melhora contínua e que o coordenador possa sugerir ajustes de grade, conteúdo e propor melhorias aos docentes. Após discussões, o documento foi posto em votação para deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rafael Alves Paes de Oliveira, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

PARTICIPANTES MEMBROS

1	Aline Ariana Alcantara Anacleto	1	<i>licença maternidade</i>
2	Andre Roberto Ortoncelli	2	<i>licença capacitação</i>
3	Arielyn Padua Silva (representante discente - 2º suplente)	3	<i>ausencia justificada</i>
4	Jean Carlos Londero (representante discente - 1º suplente)	4	<i>ausencia justificada</i>
5	Jéssica Iara Pegorini (representante discente)	5	<i>ausencia justificada</i>

6	Marisangela Pacheco Brittes	6	<i>afastada em missão internacional pela instituição</i>
7	Newton Carlos Will (secretário)	7	<i>licença capacitação</i>
8	Rafael Alves Paes de Oliveira (coordenador)	8	_____
9	Rodrigo Tomaz Pagno	9	_____
10	Sérgio Luiz Kuhn	10	_____
11	Simone de Souza Borges	11	_____



PLANO DE ENSINO

CURSO	Engenharia de Software	MATRIZ	20
--------------	------------------------	---------------	----

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução nº 081/13 – COGEP
----------------------------	-----------------------------

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA (aulas)					
			AT	AP	APS	AD	APCC	Total
Estudos Culturais E Relações Étnico-Raciais			3	0	9	0	34	50

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

PRÉ-REQUISITO	Não há
EQUIVALÊNCIA	Não há

OBJETIVOS

Construir estratégias educacionais, que visem uma pedagogia múltipla e à diversidade, como tarefa de todos os educadores independente de questões étnico-raciais, sociais, sexuais e outros fatores excludentes.

EMENTA

A história africana e indígena no Brasil e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação político, econômica e cultural do Brasil. Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social. Gênero, corpo e sexualidade. Estudos feministas e cultura patriarcal. Perspectivas culturalistas no contexto da educação especial e inclusão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	A história africana e indígena no Brasil	Grupos africanos no Brasil. Africanos e indígenas como mercadorias. Mercado de trabalho e a questão racial.
2	Diversidade étnico-racial e étnico-social	Desigualdade racial e social no Brasil. Políticas públicas para a igualdade racial
3	Educação para as relações étnico-raciais.	Regulamentação da Lei 10639, que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira nos sistemas de ensino. O desafio das políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial
4	Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação	Construção histórica do conceito de raça. O Olhar europeu sobre o outro. Evolucionismo Cultural. Teses sobre preconceito e discriminação
5	Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais.	- Conceito de raça no Brasil Colônia. Construção da noção de Democracia Racial. Brasil uma Democracia Racial? Produções acadêmicas atuais sobre a questão racial no Brasil.
6	O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social.	- Pobreza e desigualdade na formação do Brasil Balanço e expectativa da realização da igualdade jurídica no plano social.
7	Gênero, corpo e sexualidade.	- Conceituação histórica e filosófica dos conceitos de corpo, gênero e sexualidade. Representações de gênero na produção cultural e nos meios de comunicação de massas - homofobia.
8	Estudos feministas e cultura patriarcal.	Filosofia e movimentos feministas, suas influências e representações culturais e sociais.
9	Perspectivas culturalistas no contexto da educação especial e inclusão.	Legislação e documentos oficiais. A cultura escolar de inclusão. Inclusão X exclusão. Processos discriminatórios na inclusão escolar.

ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Considerar-se-á aprovado na disciplina, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no início do semestre. No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo. O requerimento deve ser protocolado no Departamento de Registros Acadêmicos dentro do prazo estabelecido pelo regulamento da UTFPR, a prova será aplicada após o deferimento. Para a prova de segunda chamada o professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.

As diferentes formas de avaliação (provas escritas e trabalhos abrangentes do conteúdo programático) têm por objetivo propiciar ao discente a prática reflexiva do próprio aprender.

A seguir apresenta-se o critério de aprovação, o cálculo da média e recuperação da disciplina.

CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO:

O aluno que obtiver média (semestral) superior ou igual a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% é considerado aprovado.

CÁLCULO DA MÉDIA:

Serão realizadas três provas com mesmo peso 2 (dois), *P1*, *P2* e *P3*. Também serão realizadas Atividades Práticas Supervisionadas (APS), com peso 3 (três). As Listas de Exercício (LE) também irão compor a nota com peso 1 (um). A nota final da disciplina (*NF*) é obtida pela seguinte expressão:

$$NF = (P1 * 0,2) + (P2 * 0,2) + (P3 * 0,2) + (APS * 0,3) + (LE * 0,1)$$

A nota da APS é calculada com a seguinte fórmula, na qual *n* é o número total de atividades práticas supervisionadas aplicadas, e *nota_i* é a nota da atividade de número *i*:

$$APS = \frac{\sum_{i=1}^n nota_i}{n}$$

A nota LE é calculada com a seguinte fórmula, na qual *n* é o número total de listas aplicadas em sala e *nota_i* é a nota da lista de número *i*.

$$LE = \frac{\sum_{i=1}^n nota_i}{n}$$

RECUPERAÇÃO:

Será ofertada ao fim do semestre uma PROVA SUBSTITUTIVA como forma de recuperação, tal prova irá substituir a menor entre as notas das provas aplicadas (*P1*, *P2* ou *P3*).

O conteúdo da PROVA SUBSTITUTIVA será integral (todo conteúdo ministrado ao longo do semestre letivo).

REFERÊNCIAS

Referências Básicas:

NUNES, A. P. **África: para desfazer estereótipos e distorções**. Belo Horizontes: Nandyala, 2010.
MOHR, Allan Martins et al. **Pensando a inclusão**. 1. ed. Curitiba, PR: UTFPR, 2012. 140 p. ISBN 9788570140920.

CONSTRUINDO a igualdade na diversidade: gênero e sexualidade na escola. Curitiba, PR: UTFPR, 2009. 285 p. ISBN 9788570140555.

Referências Complementares:

MOREIRA, L. R. (Org.). **Identidade Organizacional. Um diferencial para a competitividade de empresas moçambicanas**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2008.

BRASIL Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação profissional e tecnológica.** Brasília, DF: MEC/SETEC, 2008. 180 p.

MOORE, Carlos W. **Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** 2. ed. ampl. Belo Horizonte: Nandyala, 2012. 301 p. ISBN 9788561191719.

BRASIL Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, DF: Secretaria de Educação Especial, 2010. 72 p. + 1 CDROM (4¼ pol.) ISBN 9788560331284.

SANCHES, Tatiana Amendola (Org). **Estudos culturais: uma abordagem prática.** São Paulo, SP: SENAC São Paulo, 2011. 213 p. ISBN 9788539601417

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Frequência mínima às aulas: 75% do total de aulas ministradas.
- Não serão aceitas atividades entregues após o prazo.
- Atividades avaliativas em que for detectado plágio, cópia não autorizada, ou “colas” entre os alunos terão suas notas zeradas.

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador do Curso



PLANO DE ENSINO

CURSO	Engenharia de Software	MATRIZ	20
--------------	------------------------	---------------	----

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução nº 081/13 – COGEP
----------------------------	-----------------------------

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA (aulas)					
			AT	AP	APS	AD	APCC	Total
Direitos Humanos			0	0	0	0	0	30

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

PRÉ-REQUISITO	Não há
EQUIVALÊNCIA	Não há

OBJETIVOS

Compreender criticamente o fenômeno de afirmação histórica dos Direitos Humanos (fase das Declarações) até a presente temática de organização de procedimentos e tribunais gerais (fase de efetivação) com a organização do Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como suas garantias na ordem interna de cada Estado Nacional.

EMENTA

Teoria Geral dos Direitos Humanos; Precedentes históricos do processo de internacionalização dos Direitos Humanos; A estrutura normativa do sistema global e regional de proteção dos Direitos Humanos; A Constituição Brasileira de 1988 e o processo de democratização no Brasil; A Constituição de 1988 e os Tratados Internacionais de proteção dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e cidadania no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Teoria Geral dos Direitos Humanos	- Definições; Natureza Jurídica; Regime Jurídico dos Direitos Humanos.
2	Precedentes históricos do processo de internacionalização dos Direitos Humanos	- Primeiros Precedentes do Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. - O Direito Humanitário, a Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho; A Internacionalização dos Direitos Humanos. - O Pós Guerra; A Carta das Nações Unidas de 1945; A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Universalismo e Relativismo Cultural.
3	A estrutura normativa do sistema global e regional de proteção dos Direitos Humanos	- Introdução; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Demais Convenções Internacionais de Direitos Humanos - Breves considerações sobre o Sistema Especial de Proteção; Tribunal Penal Internacional e a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio; Breves considerações sobre a Convenção Americana de Direitos Humanos; A Comissão Interamericana de Direitos Humanos; A Corte Interamericana de Direitos Humanos.
4	A Constituição Brasileira de 1988 e o processo de democratização no Brasil	- O Processo de Democratização no Brasil e a Constituição Brasileira de 1988; A Constituição Brasileira de 1988 e a Institucionalização dos Direitos e Garantias Fundamentais; Os Princípios Constitucionais a reger o Brasil nas Relações Internacionais.

Este cronograma é uma previsão das datas das aulas e provas.

PROCEDIMENTOS DE ENSINO

AULAS TEÓRICAS

AULAS PRÁTICAS

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

ATIVIDADES A DISTÂNCIA

ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Considerar-se-á aprovado na disciplina, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no início do semestre. No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo. O requerimento deve ser protocolado no Departamento de Registros Acadêmicos dentro do prazo estabelecido pelo regulamento da UTFPR, a prova será aplicada após o deferimento. Para a prova de segunda chamada o professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.

As diferentes formas de avaliação (provas escritas e trabalhos abrangentes do conteúdo programático) têm por objetivo propiciar ao discente a prática reflexiva do próprio aprender.

A seguir apresenta-se o critério de aprovação, o cálculo da média e recuperação da disciplina.

CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO:

O aluno que obtiver média (semestral) superior ou igual a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% é considerado aprovado.

CÁLCULO DA MÉDIA:

Serão realizadas três provas com mesmo peso 2 (dois), P_1 , P_2 e P_3 . Também serão realizadas Atividades Práticas Supervisionadas (APS), com peso 3 (três). As Listas de Exercício (LE) também irão compor a nota com peso 1 (um). A nota final da disciplina (NF) é obtida pela seguinte expressão:

$$NF = (P_1 * 0,2) + (P_2 * 0,2) + (P_3 * 0,2) + (APS * 0,3) + (LE * 0,1)$$

A nota da APS é calculada com a seguinte fórmula, na qual n é o número total de atividades práticas supervisionadas aplicadas, e $nota_i$ é a nota da atividade de número i :

$$APS = \frac{\sum_{i=1}^n nota_i}{n}$$

A nota LE é calculada com a seguinte fórmula, na qual n é o número total de listas aplicadas em sala e $nota_i$ é a nota da lista de número i .

$$LE = \frac{\sum_{i=1}^n nota_i}{n}$$

RECUPERAÇÃO:

Será ofertada ao fim do semestre uma PROVA SUBSTITUTIVA como forma de recuperação, tal prova irá substituir a menor entre as notas das provas aplicadas (P_1 , P_2 ou P_3).

O conteúdo da PROVA SUBSTITUTIVA será integral (todo conteúdo ministrado ao longo do semestre letivo).

REFERÊNCIAS

Referências Básicas:

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. Saraiva.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. Saraiva.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. Saraiva.

Referências Complementares:

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos humanos e não violência**. Atlas.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. Atlas.

SARLET, Ingo. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Livraria do Advogado.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Mercosul: direitos humanos, globalização e soberania**. Del Rey.

VASCONCELOS, Cristiane Beuren. **A proteção jurídica do ser humano in vitro na era da biotecnologia**. Atlas.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Frequência mínima às aulas: 75% do total de aulas ministradas.
- Não serão aceitas atividades entregues após o prazo.
- Atividades avaliativas em que for detectado plágio, cópia não autorizada, ou “colas” entre os alunos terão suas notas zeradas.

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador do Curso

Avaliação semestral do coordenador de curso de Eng. Software pelo discente
UTFPR-DV

Questões avaliadas:

- 1) Disponibilidade de horário para atendimento aos alunos.
- 2) Organização, fornecimento de informações, divulgação de atividades complementares.
- 3) Relacionamento com os alunos.
- 4) Postura e ética.
- 5) Iniciativa dá sugestões, soluciona problemas.
- 6) Comprometimento e envolvimento do coordenador com o curso e com a profissão, motivação, interesse, incentivo e dinamismo.

Notas de 1 a 10

Media

Variância

Desvio-padrão

CV(%)